



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA
CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=681





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DESIGNAÇÃO: Nº 011/2020

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO, DESTINADO A PROCESSAR E AVALIAR A CHAMA PÚBLICA EDITAL PÚBLICO N.º04/2020 EDITAL DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL,

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SEMCEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 32, § 1º, DA LEI Nº 13.019/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9189/2020. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004/2020

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO EDITAL DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL Nº 004/2020/SEMCEL

CONVOCAÇÃO: Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISAB

ASSEMBLEIA: Nº 07/2020

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE PAÇO DO LUMIAR - MARANHÃO, GESTÃO 2018/2020.

ASSEMBLEIA: Nº 08/2020

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE COTA ESPECIAL PARA BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-MCMV, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA-PNHU.

ASSEMBLEIA: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, MINISTÉRIO DAS CIDADES,

ASSEMBLEIA: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

ASSEMBLEIA: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018

ASSEMBLEIA: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - PORTARIAS - DESIGNAÇÃO: Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

*“Dispõe sobre a instituição da **Comissão de Seleção**, órgão colegiado, destinado a processar e avaliar A Chama Pública Edital Público n.º04/2020 - Edital de Criação e Desenvolvimento Cultural, de 09/11/2020, em acordo com o Decreto Municipal n.º 3.488/2020, que regulamenta a implementação da Lei Federal n.º 14.017/2020 em Paço do Lumiar - Lei Aldir Blanc”.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013.

O Concurso será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SEMCEL e terá uma Comissão de Seleção compostas por técnicos da SEMCEL e por técnicos contratados por empresa de consultoria.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção(veja os membros no quadro abaixo), órgão colegiado, destinado a processar e selecionar as propostas inscritas na Chamada Pública N.º 04/2020 - Edital de Criação e Desenvolvimento Cultural, de 09/11/2020, em acordo com o Decreto Municipal n.º 3.488/2020, que regulamenta a implementação da Lei Federal n.º 14.017/2020 em Paço do Lumiar - Lei Aldir Blanc, formada por técnicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/SEMCEL e técnicos contratados por empresa de consultoria.

MEMBROS DA COMISSÃO/PORTARIA Nº 011/2020	ÓRGÃO/MATRÍCULA
ELIZANDRA ROCHA ARAÚJO	SEMCEL/ 67004870
RONILSON SÁ BOTELHO	SEMCEL/ 67004776-2
FRANCISCO DE PAULA MENDES RODRIGUES	CONVIDADO
CÁSSIA MURIELLE SERRA DA SILVA	CONVIDADO
LUIS CARLOS MENDES RODRIGUES	CONVIDADO

Parágrafo Primeiro. A Comissão instituída por esta Portaria será presidida pelo (a) servidor (a) Elizandra Rocha Araújo.

Parágrafo Segundo. A Comissão instituída por esta Portaria Terá 02 (dois) membros da SEMCEL sem ônus e 03 (três) membros convidados e renumerados como pareceristas.

Parágrafo Terceiro. Os profissionais convidados serão aqueles que se enquadrem nos termos da referida Lei de acordo com a atuação e conhecimentos nas áreas educacional e cultural, e se enquadrem no § 2º no VI- “Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural”, em instrumento particular de Termo pessoa física.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

Art. 2º. A Comissão instituída por esta portaria encontra-se subordinada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data da assinatura, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2020.

JOCILENO GOUVEA RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 01/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - SEMCEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 32, § 1º, DA LEI Nº 13.019/2014. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9189/2020. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Município de Paço do Lumiar/MA, situado à Praça Nossa Senhora da Luz, S/N, Paço do Lumiar/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06003636/0001-73, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL, situada na Estrada de Ribamar, S/N, Centro Administrativo, Vila Nazaré, Paço do Lumiar - MA. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: FEDERACAO MARANHENSE DE BEACH SOCCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.960.309/0001-84, situada à Ponta da Areia, S/N, Arena de Beach Soccer da Lagoa da Jansen, São Luís - MA. **OBJETO:** Apoio financeiro para o projeto "Campeonato Maranhense de Beach Soccer" no Município de "Santo Amaro - MA", no período de "15 a 19/12/2020" **DO VALOR:** Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.0701 - SEMCEL; Função: 27 - Desporto e Lazer; Sub-Função: 812 - Desporto Comunitário; Programa: 0136 - Gestão de Política de Cultura, Esporte e Lazer; Projeto Atividade: 2.158 - Manutenção das Atividades Desportivas; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos Ordinários. **SIGNATÁRIOS:** JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO - Secretário Municipal de Cultura e Eurico Pacífico de Souza Júnior representante legal da OSC. **EM:** 04/12/2020. Jocileno Gouveia Ribeiro, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Paço do Lumiar - MA.

JOCILENO GOUVEIA RIBEIRO

Matricula: 67005094-1

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 004/2020

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR DO EDITAL DE CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL Nº 004/2020/SEMCEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO EDITAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL NAS CATEGORIAS A e E

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer por meio da comissão Técnica de Construção e avaliação do Edital de Desenvolvimento Cultural nº004/2020, após análise do referido certame resolvem firmar o presente termo aditivo nas categorias "A e E", conforme segue abaixo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo do valor nas Categorias encontra-se em amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PRÊMIOS

2.1 - O presente termo aditivo acresceu os seguintes valores do objeto como segue: Categoria A a

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=681





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

inclusão mais 17 prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta mil reais) e na Categoria E a inclusão de mais 01 prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), acréscimo este de 92.500,00 (noventa dois mil e quinhentos reais), estando portanto dentro do limite orçamentário e disponibilidade financeira da Lei Federal 14.017/2020 e Lei Decreto Municipal 3.488/2020 que estabelece diretrizes para regulamentar e orientar a execução dos recursos da referida lei, em Paço do Lumiar.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - Com fundamento no Princípio de Acesso a Todos a Editais e Chamamentos Públicos, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução do referido edital, fez-se necessário o presente aditivo com o intuito de contemplação de considerável parte dos habilitados no presente certame, de modo a complementar o número maior de segmentos ligados a cultura. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja após verificação de disponibilidade financeira e que a referida lei está embasada em considerar o estado de calamidade pública sanitária, causada pela pandemia da Covid-19 e suas medidas de prevenção, outro sim, vale salientar que o critério primordial da presente Lei é de ações emergenciais destinadas ao setor cultural que carecem de atenção especial e excepcional para o maior número possível de atendidos dos quais se enquadrem na presente Lei.

3.2 - Esta ação contará com aditivo no referido certame no total de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) oriundos do repasse conforme previsto na Lei Federal nº 14.017/2020 e suas regulamentações locais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital em epigrafe.

Paço do Lumiar (MA), 02 de dezembro de 2020.

Jocileno Gouveia Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAÇO DO LUMIAR

Presidente:

Vice-Presidente:

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 02/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CISAB

Nos termos previstos na Cláusula Oitava, VII, do Protocolo de Intenções e no Art. 24, §1º e 2º do Estatuto do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico - CISAB**, ficam convocados para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os seus entes consorciados, que terá início às **15:00h**, do **dia 09 de Dezembro de 2020**, por teleconferência, devido a Situação de Emergência em Saúde (Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020 do Ministério da Saúde e Decreto Estadual nº 35831 de 20

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=681





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

de maio de 2020), com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- (i) Apreciação e deliberação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021.
- (ii) Outros assuntos de interesse dos consorciados.

Paço do Lumiar - MA, 03 de Dezembro de 2020.

MARIA PAULA DE AZEVEDO DESTERRO
Presidente em exercício do CISAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Assembleia: Nº 07/2020

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição da Vice presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paço do Lumiar - Maranhão, Gestão 2018/2020.

CONSIDERANDO a Lei 8.742/1993 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207/1996 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar/MA, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005, Órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 02 de dezembro de 2020 e registrada em Ata nº09/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.250/2018 que dispõe sobre o Resultado do Pleito Eleitoral da representação da Sociedade Civil e nomeia os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paço do Lumiar - Maranhão, gestão 2018/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição da Conselheira **Cleudes Amorim dos Santos**, em virtude de seu afastamento, pela Conselheira **Carmosina Ribamar Leite Raul**, no cargo de Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paço do Lumiar - MA, Gestão 2018/2020,





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

representando a Sociedade Civil.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Maria Helena Veiga Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - Assembleia: Nº 08/2020

RESOLUÇÃO Nº 08/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre aprovação de cota especial para beneficiário do Programa Minha Casa, Minha Vida-MCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana- PNHU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 207/1996 que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Paço do Lumiar/MA, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005, Órgão colegiado, paritário, deliberativo e fiscalizador para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e considerando a reunião extraordinária do CMAS, realizada no dia 02 de dezembro de 2020 e registrado em Ata nº09/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios municipais e os procedimentos para a seleção dos beneficiários do programa Minha Casa Minha vida- PMCMV, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana- PNHU, no que se refere às operações realizadas com recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial-FAR;

CONSIDERANDO a portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, que dispõe sobre parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV;

CONSIDERANDO a portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, no que dispõe o item 4.1 alíneas b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Por unanimidade conceder parecer favorável a Srª Ana Claudia Conceição Lopes, portadora do RG: 0637280420175 e CPF: 026.360.281-88 para recebimento de unidade habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida conforme Art. 3º da Resolução nº10, de 10 de dezembro de 2013, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Paço do Lumiar que discorre:

Art. 3º - Ficam dispensadas da aplicabilidade dos critérios de seleção.

a) Candidatos desabrigados por situação de violação de direitos acompanhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

Maria Helena Veiga Vieira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATAS - Assembleia: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA I ETAPA 2 APF CAIXA: 389937-36 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAR.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura do município de Paço do Lumiar - MA, os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental para a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instituto integrante do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 - FAR JARDIM PRIMAVERA I ETAPA 2 APF CAIXA: 389937-36, em conformidade com a Portaria 464, de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades. A presente Assembleia foi presidida por mim, Maria Helena Veiga Vieira, secretariada por Joás de Jesus Ribeiro e copresidida por Liana Rego Lima, assistente social do município que acompanhará as ações do trabalho social realizadas no município. A reunião apresentou os objetivos do GIPP, quais sejam:

- a) Assegurar as condições adequadas de moradia, no que compete a cada uma das secretarias e suas ações, e
- b) Fomentar a articulação das ações propostas pelo GIPP, pelo diagnóstico e pelos beneficiários, garantindo a plena execução do Trabalho Social e as ações das secretarias na área de influência do Residencial Morada do Bosque II.

Após a apresentação dos objetivos, por consenso, ficou definida a composição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP da seguinte forma:

1. Maria Helena Veiga Vieira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que presidirá e coordenará as ações do GIPP;
2. João Muricy Silva Nunes, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Marcos Antônio Silva Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Educação;
4. Márcio Antônio Pereira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
5. Leonardo da Fonseca Barboza, representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
6. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito;
7. Jose Vale dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
8. Júlia Silva de Assunção, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
9. Antônio de Pádua Oliveira Nazareno, representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
10. Jocileno Gouveia Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
11. Ivan Wilson de Araújo Rodrigues, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata por mim, pelo secretário da Assembleia e pelos membros do GIPP.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

Paço do Lumiar, 10 de setembro de dois mil e vinte.

Presidente da Assembleia _____

Secretário da Assembleia _____

Grupo Institucional do Poder Público - GIPP

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Presidente do GIPP;

MURICY SILVA NUNES Representando a Secretaria Municipal de Saúde; JOÃO

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA Representando a Secretaria Municipal de Educação; MÁRCIO

ANTÔNIO PEREIRA Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

LEONARDO DA FONSECA BARBOZA Representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo JOSE

VALE DOS SANTOS Representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos JÚLIA SILVA DE
ASSUNÇÃO Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento ANTÔNIO DE

PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana JOCILENO

GOUVEA RIBEIRO Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer IVAN WILSON DE

ARAÚJO RODRIGUES Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATAS - Assembleia: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL JARDIM PRIMAVERA I ETAPA I APF CAIXA: 389939-18- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAR.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede administrativa da





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

Prefeitura do município de Paço do Lumiar - MA, os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental para a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instituto integrante do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 - FAR JARDIM PRIMAVERA I ETAPA 1 APF CAIXA: 389939-18, em conformidade com a Portaria 464, de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades. A presente Assembleia foi presidida por mim, Maria Helena Veiga Vieira, secretariada por Joás de Jesus Ribeiro e copresidida por Liana Rego Lima, assistente social do município que acompanhará as ações do trabalho social realizadas no município. A reunião apresentou os objetivos do GIPP, quais sejam:

- a) Assegurar as condições adequadas de moradia, no que compete a cada uma das secretarias e suas ações, e
- b) Fomentar a articulação das ações propostas pelo GIPP, pelo diagnóstico e pelos beneficiários, garantindo a plena execução do Trabalho Social e as ações das secretarias na área de influência do Jardim Primavera I Etapa I.

Após a apresentação dos objetivos, por consenso, ficou definida a composição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP da seguinte forma:

1. Maria Helena Veiga Vieira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que presidirá e coordenará as ações do GIPP;
2. João Muricy Silva Nunes, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Marcos Antônio Silva Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Educação;
4. Márcio Antônio Pereira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
5. Leonardo da Fonseca Barboza, representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
6. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito;
7. Jose Vale dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
8. Júlia Silva de Assunção, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
9. Antônio de Pádua Oliveira Nazareno, representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
10. Jocileno Gouveia Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
11. Ivan Wilson de Araújo Rodrigues, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata por mim, pelo secretário da Assembleia e pelos membros do GIPP.

Paço do Lumiar, 10 de setembro de dois mil e vinte.

Presidente da Assembleia _____

Secretário da Assembleia _____

Grupo Institucional do Poder Público - GIPP





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Presidente do GIPP;

JOÃO

MURICY SILVA NUNES Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA Representando a Secretaria Municipal de Educação;
MÁRCIO

ANTÔNIO PEREIRA Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

LEONARDO DA FONSECA BARBOZA Representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

JOSE

VALE DOS SANTOS Representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos

JÚLIA SILVA DE

ASSUNÇÃO Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANTÔNIO DE

PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

JOCILENO

GOUVEA RIBEIRO Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

IVAN WILSON DE

ARAÚJO RODRIGUES Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATAS - Assembleia: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE I APF CAIXA: 394852-20 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAR.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na sede administrativa da Prefeitura do município de Paço do Lumiar - MA, os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental para a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instituto integrante do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 - FAR RESIDENCIAL MORADA DO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

BOSQUE I APF CAIXA: 394852-20, em conformidade com a Portaria 464, de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades. A presente Assembleia foi presidida por mim, Maria Helena Veiga Vieira, secretariada por Joás de Jesus Ribeiro e copresidida por Liana Rego Lima, assistente social do município que acompanhará as ações do trabalho social realizadas no município. A reunião apresentou os objetivos do GIPP, quais sejam:

- a) Assegurar as condições adequadas de moradia, no que compete a cada uma das secretarias e suas ações, e
- b) Fomentar a articulação das ações propostas pelo GIPP, pelo diagnóstico e pelos beneficiários, garantindo a plena execução do Trabalho Social e as ações das secretarias na área de influência do Residencial Morada do Bosque II.

Após a apresentação dos objetivos, por consenso, ficou definida a composição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP da seguinte forma:

1. Maria Helena Veiga Vieira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que presidirá e coordenará as ações do GIPP;
2. João Muricy Silva Nunes, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Marcos Antônio Silva Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Educação;
4. Márcio Antônio Pereira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
5. Leonardo da Fonseca Barboza, representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
6. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito;
7. Jose Vale dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
8. Júlia Silva de Assunção, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
9. Antônio de Pádua Oliveira Nazareno, representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
10. Jocileno Gouveia Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
11. Ivan Wilson de Araújo Rodrigues, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata por mim, pelo secretário da Assembleia e pelos membros do GIPP.

Paço do Lumiar, 10 de setembro de dois mil e vinte.

Presidente da Assembleia _____

Secretário da Assembleia _____

Grupo Institucional do Poder Público - GIPP

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Presidente do GIPP;

JOÃO

MURICY SILVA NUNES Representando a Secretaria Municipal de Saúde;





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA Representando a Secretaria Municipal de Educação;
MÁRCIO

ANTÔNIO PEREIRA Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos
Naturais

LEONARDO DA FONSECA BARBOZA Representando a Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO Representando a Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo

JOSE
VALE DOS SANTOS Representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos

JÚLIA SILVA DE
ASSUNÇÃO Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANTÔNIO DE
PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

JOCILENO
GOUVEA RIBEIRO Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

IVAN WILSON DE
ARAÚJO RODRIGUES Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATAS - Assembleia: 464/2020

ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP, MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018, MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE II APF CAIXA: 394853-34- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAR.

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se no Centro Administrativo da Prefeitura de Paço do Lumiar - MA, os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental para a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instituto integrante do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 1 - FAR RESIDENCIAL MORADA DO BOSQUE II APF CAIXA: 394853-34, em conformidade com a Portaria 464, de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades. A presente Assembleia foi presidida por mim, Maria Helena Veiga Vieira, secretariada por Joás de Jesus Ribeiro e copresidida por Liana Rego Lima, assistente social do município que acompanhará as ações do trabalho social realizadas no município. A reunião apresentou os objetivos do GIPP, quais sejam:

- Assegurar as condições adequadas de moradia, no que compete a cada uma das secretarias e suas ações, e
- Fomentar a articulação das ações propostas pelo GIPP, pelo diagnóstico e pelos beneficiários, garantindo a plena execução do Trabalho Social e as ações das secretarias na área de





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

influência do Residencial Morada do Bosque II.

Após a apresentação dos objetivos, por consenso, ficou definida a composição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP da seguinte forma:

1. Maria Helena Veiga Vieira, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que presidirá e coordenará as ações do GIPP;
2. João Muricy Silva Nunes, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
3. Marcos Antônio Silva Ferreira, representando a Secretaria Municipal de Educação;
4. Márcio Antônio Pereira, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais;
5. Leonardo da Fonseca Barboza, representando a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
6. Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito;
7. Jose Vale dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos;
8. Júlia Silva de Assunção, representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;
9. Antônio de Pádua Oliveira Nazareno, representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;
10. Jocileno Gouveia Ribeiro, representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
11. Ivan Wilson de Araújo Rodrigues, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata por mim, pelo secretário da Assembleia e pelos membros do GIPP.

Paço do Lumiar, 10 de setembro de dois mil e vinte.

Presidente da Assembleia _____

Secretário da Assembleia _____

Grupo Institucional do Poder Público - GIPP

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Presidente do GIPP;

MURICY SILVA NUNES Representando a Secretaria Municipal de Saúde;

MARCOS ANTÔNIO SILVA FERREIRA Representando a Secretaria Municipal de Educação;

ANTÔNIO PEREIRA Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº DCXXIV de 7 de Dezembro de 2020

LEONARDO DA FONSECA BARBOZA Representando a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

JOSE
JÚLIA SILVA DE

VALE DOS SANTOS Representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos
ANTÔNIO DE

ASSUNÇÃO Representando a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
JOCILENO

PÁDUA OLIVEIRA NAZARENO Representando a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
IVAN WILSON DE

GOUVEA RIBEIRO Representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
ARAÚJO RODRIGUES Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental





EQUIPE DE GOVERNO



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita Municipal em Exercício



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município



Laila Maria Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal da Fazenda



Nelsonairon Marques Viana
Controladoria Geral do Município



Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgôto



Luana Karla Madeira Peixoto
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



João Muricy Silva Nunes
Secretaria Municipal de Saúde



Leonardo da Fonseca Barboza
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

